



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CLASSIFICADOS(S) NO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2012, HOMOLOGADO EM 20 DE ABRIL DE 2012, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO EDITAL PARA FINS DO PREENCHIMENTO DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP, titular do CNPJ 00.955.107/0001-93, com sua sede administrativa na Avenida 02 nº 238 – Centro, nesta cidade, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS abaixo relacionados pela ordem classificatória final, a comparecerem junto à sala de reunião da sede administrativa (Avenida 02 nº 238 – Centro), **no dia e horário conforme cronograma abaixo**, munido dos documentos obrigatórios à aprovação, nos termos do item 8.7, 8.8 e 8.11 do Edital de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo de Provas Nº. 01/2012, atendendo o disposto no item 2 – letra g do edital de Abertura: “*não ter sido demitido por justa causa por ato de improbidade no serviço público ou exonerado a bem do serviço público mediante decisão transitada em julgado*”; ficando ciente que estarão sujeitos também a aprovação prévia em exame médico nos termos dos itens: 2.2 – letra h do referido Edital, para preenchimento de empregos públicos de **contratação temporária**, nos termos da Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de Fevereiro de 2006, da Lei Federal n.º 11.350, de 05 de Outubro de 2006, da Lei Municipal n.º 3075, de 29 de Novembro de 1999, da Lei Municipal n.º 3860, de 01 de Julho de 2008 e demais legislações em vigor, **para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**. Os candidatos, após aprovação prévia em exame médico e apresentação de toda a documentação necessária, serão contratados sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 01 ano, **podendo** ser prorrogado por igual período, estando sujeito às disposições legais vigentes, especialmente às leis municipais nº 3075/99 e nº 3860/08, conforme disposto no item 1.7 do Edital de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo de Provas Nº. 01/2012.

A convocação será feita por telegrama enviado ao endereço fornecido na ficha de inscrição, precedida de Edital de Convocação que está sendo publicado no Jornal local, Diário Oficial do Município e no site da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro www.saude-rioclaro.org.br, conforme disposto no item 8.12 do edital de abertura, sendo que, **o candidato que não comparecer na data e local especificados nesta convocação, será eliminado do Processo Seletivo – item 8.13 do edital de abertura.**

Conforme disposto no item 8.17 do citado edital, os candidatos convocados e que comparecerem no dia e horário estipulados abaixo, terão prazo de no **máximo 30(trinta) dias corridos**, a contar da data de convocação, sendo improrrogável o prazo máximo, **para a efetivação da contratação**. Decorrido o prazo a Fundação Municipal de Saúde poderá convocar o próximo selecionado, sendo que o candidato que não efetivar sua contratação estará eliminado do Processo Seletivo.

CADASTRADOR DO SUS – Dia 20/08/2012 às 16h00

Classificação geral	Nome
35º	Adriano Costa Riberto
36º	Rafael Gonçalves Pederson



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NA CONVOCAÇÃO:

CÓPIA AUTENTICADA

- RG
- CPF/CIC
- PIS/PASEP
- Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS: pagina da foto, qualificação e último registro de trabalho
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição, e/ou justificativa
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- Comprovante de residência atualizado (luz ou telefone fixo)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Documentos comprobatórios de acordo com o **grau de escolaridade exigido para cada função. (Ensino médio)**

ORIGINAL

- 02 fotos 3x4 (recente)
- Atestado de Antecedentes Criminais de Órgão Oficial – **Emitido pelo Fórum ou Poupa tempo**
- Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS
- Declaração **negativa** de acúmulo de cargo ou emprego público, juntando comprovante de exoneração ou rescisão de cargo ou emprego público exercido anterior a esta contratação (se exerce cargo, emprego ou função nas Esferas Pública ou se delas recebe proventos de inatividade).
- Declaração **positiva** de acúmulo legal de emprego ou cargo público (prevista na C.F./88), juntar declaração mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercidos, emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado.

CÓPIA SIMPLES

- Carteira de vacinação atualizada do candidato – (deverá ser entregue no ato do exame médico admissional)
- Comprovante de conta corrente (titular) junto ao Banco Santander/Real – obs.: quando da inexistência, será fornecido pelo RH impresso para abertura da conta corrente

RIO CLARO, 15 de agosto de 2012.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL
Secretário Mun. Saúde - Presidente da FMSRC

EDISON RODRIGUES FILHO
Diretor Geral Administrativo